

# SINDETUR SP

Circular nº 10 de 2024

São Paulo, 04 de dezembro de 2024

## CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 2025

Prezado Associado/Afiliado,

Informamos que o **vencimento da Contribuição Patronal de 2025 será no dia 15 de janeiro.**

Anexo, estamos encaminhando boleto para pagamento na condição **À Vista com desconto de 10% no boleto bancário.**

Caso sua opção seja de parcelamento no cartão de crédito em até 5 vezes, favor seguir as orientações abaixo;

Orientações para o pagamento da Contribuição Patronal parcelada no cartão de crédito:

Entre no portal do Sindetur-SP em: <https://sindetursp.org.br/> e clique em “Cadastre-se e consulte”

1. <https://sindetursp.gersin.com.br/login>
2. Se for o seu primeiro acesso, clique no botão Cadastre-se.
3. Preencha o CNPJ e os campos nome, e-mail, insira uma senha e a confirmação dela, e clique no botão Cadastrar.
4. Após clicar em cadastrar, será enviado um e-mail para o endereço cadastrado em nossa base de dados, solicitando a confirmação do cadastramento; o responsável por esse e-mail é quem irá liberar o acesso.
5. Após liberar o acesso ao portal do Sindetur-SP, selecione pagar a contribuição PATRONAL, preencha o valor a ser pago (estará como R\$ 0,00) e selecione a forma de pagamento: cartão de crédito (até 5 parcelas).

**Lembramos que a Contribuição Patronal (obrigatória)**, é destinada ao custeio das negociações coletivas, com fulcro no Art. 513, “e”, da CLT, conforme deliberado

na AGE - Assembleia Geral Extraordinária de 23/09/2024 e previsto na cláusula 59ª da CCT, e deve ser calculada observando a seguinte tabela de faixas de faturamento/porte da empresa:

Faixas de faturamento/porte no ano de 2024	Valor <b>Sem</b> Desconto	Formas de pagamento – Vencimento <b>em 15/01/2025</b>
Zero até R\$ 81.000,00/ano <b>(MEI)</b>	R\$ 376,56	10% de desconto no boleto ou no PIX (chave CNPJ 60748811000105) ou
R\$ 81.000,01 até R\$ 360.000,00/ano <b>(ME)</b>	R\$ 753,12	05 (cinco) parcelas mensais sucessivas, sem desconto, no cartão de crédito com vencimento inicial aos
R\$ 360.000,01 até R\$ 4.800.000,00/ano <b>(EPP)</b>	R\$ 2.259,36	<b>15/01/2025</b>
Acima de R\$ 4.800.000,01 <b>(Demais empresas)</b>	R\$ 4.518,72	

As Convenções Coletivas de Trabalho, que já tiveram suas negociações concluídas estão disponíveis, na íntegra, para todas as empresas de turismo afiliadas ao

Sindetur-SP, bastando acessar o nosso site: <http://www.sindetursp.org.br>

Permanecemos à disposição para esclarecimentos suplementares através do e-mail [saa@sindetursp.org.br](mailto:saa@sindetursp.org.br) ou do telefone 11 3350-8080.

Cordialmente,

Carlos de Souza Schwartzmann

Presidente